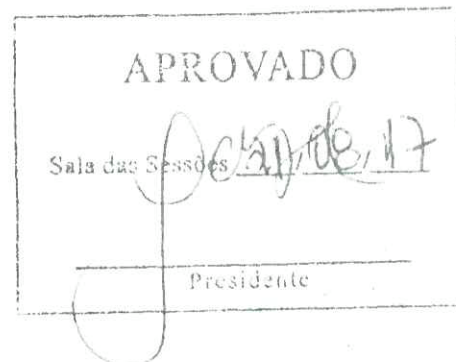




Limeira, 22 de agosto de 2017

Moção Nº 119 /2017



OFÍCIO n.º 3227, 17

Moção de apelo à Câmara dos Deputados para apreciação do projeto que inclui o tema da violência contra a mulher no currículo escolar

CONSIDERANDO que no último dia 3 de agosto do corrente ano, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou uma proposta que prevê a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher como temas transversais nos currículos escolares.

CONSIDERANDO que a proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/96), que já prevê a inclusão de temas relativos à prevenção de violência contra a criança e o adolescente como temas transversais nos currículos.

CONSIDERANDO que o texto aprovado pela Comissão é o substitutivo da relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), ao Projeto de Lei 2805/15, da deputada Erika Kokay (PT-DF), e ao PL 3795/15, apensado.

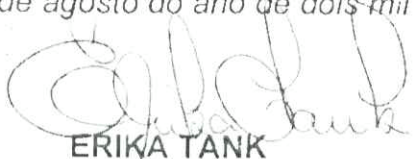
CONSIDERANDO que o projeto original prevê que as escolas de rede de educação básica no País insiram, na programação das salas de aula do mês de agosto, a temática do combate à violência contra a mulher, mas para a relatora, a proposta deve incorporar-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

CONSIDERANDO que após essa deliberação da comissão, a proposta tramita agora em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CONSIDERANDO ainda que neste mês de agosto é comemorado o aniversário de 11 anos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar.

Apresento, nos termos regimentais, a presente Moção de Apelo à Câmara dos Deputados para que o projeto seja apreciado e aprovado celeremente, em razão de sua extrema necessidade social e humana. Peço ainda que, após apreciação do plenário, seja encaminhada cópia à Comissão de Educação e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados; ao gabinete do deputado federal Miguel Lombardi; ao gabinete da deputada Gorete Pereira; e à Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Plenário "Vereador Vitório Bortolan",
Sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


ERIKA TANK
Vereadora – PR

Moção de apelo à Câmara dos Deputados para apreciação
do projeto que inclui o tema da violência contra a mulher no
currículo escolar

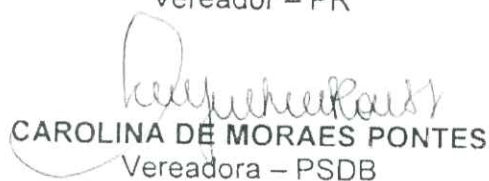
ANDERSON CORNELIO PEREIRA
Vereador – PSDB



JOSE ROBERTO BERNARDO
Vereador – PSD

ANTONIO FRANCO DE MORAIS
Vereador – PR

LUCINEIS APARECIDA BOGO
Vereadora – PR



CAROLINA DE MORAES PONTES
Vereadora – PSDB

MARCELO ROSSI
Vereador – PSD

CLAUDEMIR VIEIRA
Vereador – PR

MARCO ANTONIO XAVIER
Vereador – PSB



CLAYTON APARECIDO DA SILVA
Vereador – PSC



MAYRA ROSANNA SILVA DA COSTA
Vereadora – PPS

CONSTÂNCIA BEBERT DUTRA
Vereadora – PDT

NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Vereador – PRB



DARCI REIS DE SOUSA
Vereador – PSD



RAFAEL LUIZ PAVARINI DE CAMARGO
Vereador – PMDB

ESTEVÃO NOGUEIRA
Vereador – PRB

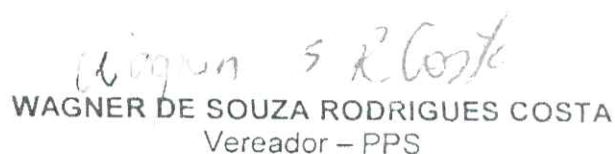


SIDNEY PASCOTTO
Vereador – PSC

HELDER LUCIO DE OLIVEIRA
Vereador – PMDB

WAGNER BARBOSA
Vereador – PSB

JORGE DE FREITAS
Vereador – PEN



WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
Vereador – PPS



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Ofício Circular nº. 3227/17 - G.P.

Limeira, 21 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Encaminhamos cópia da **Moção de Apelo nº. 119/17** de autoria da nobre Vereadora, Erika Christina Tank Moya, aprovada pelo Plenário deste Legislativo Municipal em sua última Sessão Ordinária, ocorrida no dia 21 de agosto do corrente ano.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO BERNARDO
Presidente


ERIKA CHRISTINA TANK MOYA
1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

DEP. CAIO NÁRCIO

Comissão de Educação

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete: 431 - Anexo: IV

CEP: 70160-900

Brasília/DF

Moção Nº 119 /2017

OFÍCIO Nº 3227, 17

Moção de apelo à Câmara dos Deputados para apreciação do projeto que inclui o tema da violência contra a mulher no currículo escolar

CONSIDERANDO que no último dia 3 de agosto do corrente ano, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovou uma proposta que prevê a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a mulher como temas transversais nos currículos escolares.

CONSIDERANDO que a proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/96), que já prevê a inclusão de temas relativos à prevenção de violência contra a criança e o adolescente como temas transversais nos currículos.

CONSIDERANDO que o texto aprovado pela Comissão é o substitutivo da relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), ao Projeto de Lei 2805/15, da deputada Erika Kokay (PT-DF), e ao PL 3795/15, apensado.

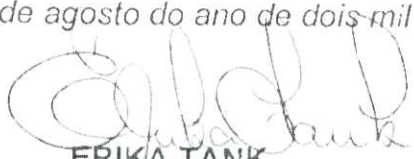
CONSIDERANDO que o projeto original prevê que as escolas de rede de educação básica no País insiram, na programação das salas de aula do mês de agosto, a temática do combate à violência contra a mulher, mas para a relatora, a proposta deve incorporar-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

CONSIDERANDO que após essa deliberação da comissão, a proposta tramita agora em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CONSIDERANDO ainda que neste mês de agosto é comemorado o aniversário de 11 anos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar.

Apresento, nos termos regimentais, a presente Moção de Apelo à Câmara dos Deputados para que o projeto seja apreciado e aprovado celeremente, em razão de sua extrema necessidade social e humana. Peço ainda que, após apreciação do plenário, seja encaminhada cópia à Comissão de Educação e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados; ao gabinete do deputado federal Miguel Lombardi; ao gabinete da deputada Gorete Pereira; e à Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados.

Plenário "Vereador Vitório Bortolan",
Sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


ERIKA TANK
Vereadora – PR


ZEROMIX



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

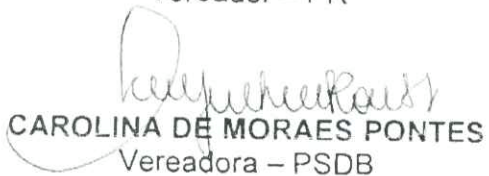
Moção de apelo à Câmara dos Deputados para apreciação
do projeto que inclui o tema da violência contra a mulher no
currículo escolar

ANDERSON CORNELIO PEREIRA
Vereador – PSDB


JOSÉ ROBERTO BERNARDO
Vereador – PSD

ANTONIO FRANCO DE MORAIS
Vereador – PR

LUCINEIS APARECIDA BOGO
Vereadora – PR


CAROLINA DE MORAES PONTES
Vereadora – PSDB

MARCELO ROSSI
Vereador – PSD

CLAUDEMIR VIEIRA
Vereador – PR

MARCO ANTONIO XAVIER
Vereador – PSB


CLAYTON APARECIDO DA SILVA
Vereador – PSC


MAYRA ROSANNA SILVA DA COSTA
Vereadora – PPS

CONSTÂNCIA BEBERT DUTRA
Vereadora – PDT

NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Vereador – PRB


DARCI REIS DE SOUSA
Vereador – PSD


RAFAEL LUIZ PAVARINI DE CAMARGO
Vereador – PMDB

ESTEVIÃO NOGUEIRA
Vereador – PRB


SIDNEY PASCOTTO
Vereador – PSC

HELDER LUCIO DE OLIVEIRA
Vereador – PMDB

WAGNER BARBOSA
Vereador – PSB

JORGE DE FREITAS
Vereador – PEN


WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA
Vereador – PPS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 3.227/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Limeira, Estado de São Paulo. Moção de Apelo para apreciação do Projeto de Lei n. 2.805/2015, que inclui o tema da violência contra a mulher no currículo escolar.

Em 14/09/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Educação.
Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

